



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 34/2009/CONSU**

**Aprova a criação do Curso de  
Engenharia Ambiental.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Comissão instituída através da Portaria nº 709/2008-GR para elaboração do projeto do Curso de Engenharia Ambiental;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental através das Resoluções nº 48, 49, 50 e 51/2009/CONEPE que será implantado na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator **Consº OLÍVIO ALBERTO TEIXEIRA** ao analisar o processo nº 1888/09-00;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções nº 48, 49, 50, e 51/2009/CONEPE.

**§ 1º** Este curso ficará alocado no Núcleo de Graduação de Engenharia Ambiental no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, e, receberá o código 112.

**§ 2º** Serão ofertadas, anualmente, 40 (quarenta) vagas no primeiro semestre letivo, através de processo seletivo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
PRESIDENTE**